



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N.º 77, DE 27 DE JUNHO DE 1.971.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom-Antonio Pedro Misiara.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Antonio Pedro Misiara, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do presente projeto correrão por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE JUNHO DE 1.977.

Edward Frufru Arciano da Silva
(Edward Frufru Arciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

André José Valarelli
(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA

ju./